A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.° 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, subsidiariamente, na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações.

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024
Pregão Eletrônico n° 030/2024
CONTRATO Nº 076/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PORTA ALUMÍNIO FOSCO, PORTA DE ALUMÍNIO REFORÇADO FOSCO, PORTA DE VIDRO INCOLOR 08 MM, TEMPERADO, PORTA LAMBRIL FRISADO FOSCO, PORTÃO LAMBRIL FRISADO FOSCO, JANELA INCOLOR 08 MM TEMPERADO E GRADE DE ALUMÍNIO FOSCO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI E SUAS SECRETARIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM/ ICMS/ FUNDEB/ FMAS/ FMS/ FUS/ QSE/ EMENDAS ESPECIAIS/ OUTROS, RECURSO PROPRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Capitão de Campos**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, estabelecida na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150, Bairro Centro, Capitão de Campos, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **T S REIS R7 GLASS VIDRACARIA E SERRALHEIRA DE ALUMINIO, CNPJ nº 38.010.502/0001-76, representada por sua Titular Thamires Silva Reis, CPF: 423.183.383-04, com endereço na R INES COSTA ARAUJO, 1026, SAO JOSE II, Capitão de Campos – PI, CEP 64.270-000, com valor total de: R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).**

Capitão de Campos-PI, 24 de Outubro de 2024.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL
Pregoeira